

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Vinícius Madureira Maia

“O ENSINO RELIGIOSO EM FACE DO
LIVRE PENSAMENTO”, DO JOVEM
SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

MAIA, Vinícius Madureira
“O ENSINO RELIGIOSO EM FACE DO LIVRE PENSAMENTO”,
DO JOVEM SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA
R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 182 (487): 269-290, set./dez. 2021

Rio de Janeiro
set./dez. 2021

III – DOCUMENTOS DOCUMENTS

“O ENSINO RELIGIOSO EM FACE DO LIVRE PENSAMENTO”, DO JOVEM SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

“RELIGIOUS TEACHING IN THE FACE OF FREE THOUGHT,”
BY THE YOUNG SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

VINÍCIUS MADUREIRA MAIA¹

Resumo:

O presente trabalho consiste numa transcrição integral de um documento inédito escrito pelo jovem Sérgio Buarque de Holanda, precedido de breve comentário. Foi publicado na edição inaugural da revista *Hierarchia*, de agosto de 1931 – ou seja, há quase 90 anos –, em virtude da promulgação do Decreto nº 19.941/1931 pelo Governo Provisório (1930-1934), fruto da articulação política da elite eclesiástica católica na República Velha. Tal Decreto disciplinava a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal. Não apenas o texto “O ensino religioso em face do livre pensamento” em sua inteireza, mas também boa parte das referências cá mobilizadas ao seu comentário vêm a público pela primeira vez.

Palavras-chave: Sérgio Buarque de Holanda; ensino religioso; Igreja; tradicionalismo; irracionalismo.

Abstract:

*The paper consists of a full transcription of an unpublished document written by the young Sérgio Buarque de Holanda, preceded by a brief comment. It was published almost 90 years ago in the inaugural edition of the *Hierarchia* magazine in August 1931, due to the promulgation of the Decree no.19.941/1931 by the Provisional Government (1930-1934), resulting from a Catholic ecclesiastical elite's political articulation in the First Brazilian Republic (1889-1930). This Decree regulated religious teaching in the elementary, secondary and higher courses. Not only the document in its entirety but also a large part of the references mentioned here come to light for the first time.*

Keywords: *Sérgio Buarque de Holanda, religious teaching, church, traditionalism, irrationalism.*

O religioso é doravante um componente essencial da cena geopolítica mundial. (Clévenot)²

De autoria do jovem Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), que contava então vinte e nove anos de idade recém-completos, o texto

1 – Doutorando junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP). E-mail: vinicius.madureira@usp.br

2 – CLÉVENOT, Michel (Org.). *L'état des religions dans le monde*. Paris: La Découverte/Boréal, p. 4, 1987. No original: *Le religieux est désormais une composante essentielle de la scène géopolitique mondiale*.

abaixo – transcrito na íntegra, iniludivelmente redigido antes da égide do Formulário de 1943, como se pode ver de sua ortografia e acentuação originais cá preservadas – constou na edição inaugural da revista *Hierarchia*³, vinda a público em agosto de 1931 no Rio de Janeiro. Ou seja, há quase exatos 90 anos.

Assim como os três outros trabalhos que se apresentaram na ocasião desse primeiro número de *Hierarchia*, o artigo em questão foi escrito em virtude da promulgação do famigerado Decreto nº 19.941 no Diário da União de 06 de maio daquele mesmo ano, de lavra do então chefe do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, que disciplinava a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal, a saber:

[...]

Art. 1º Fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião.

Art. 2º Da assistência às aulas de religião haverá dispensa para os alunos cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem.

Art. 3º Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos, vinte alunos se proponha a recebê-lo.

Art. 4º A organização dos programas do ensino religioso e a escolha dos livros de texto ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas comunicações, a este respeito, serão transmitidas às autoridades escolares interessadas.

Art. 5º A inspeção e vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita a disciplina escolar, e às autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores.

Art. 6º Os professores de instrução religiosa serão designados pelas autoridades do culto a que se referir o ensino ministrado.

Art. 7º Os horários escolares deverão ser organizados de modo que permitam os alunos o cumprimento exato de seus deveres religiosos.

Art. 8º A instrução religiosa deverá ser ministrada de maneira a não

3 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. O ensino religioso em face do livre pensamento. *Hierarchia*, Rio de Janeiro, ano I, vol. I, p. 3-5, agosto, 1931.

prejudicar o horário das aulas das demais matérias do curso.

Art. 9º Não é permitido aos professores de outras disciplinas impugnar os ensinamentos religiosos ou, de qualquer outro modo, ofender os direitos de consciência dos alunos que lhes são confiados.

Art. 10. Qualquer dúvida que possa surgir a respeito da interpretação deste decreto deverá ser resolvida de comum acordo entre as autoridades civis e religiosas, a fim de dar à consciência da família todas as garantias de autenticidade e segurança do ensino religioso ministrado nas escolas oficiais.

Art. 11. O Governo poderá, por simples aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública, suspender o ensino religioso nos estabelecimentos oficiais de instrução quando assim o exigirem os interesses da ordem pública e a disciplina escolar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

O ensino religioso em face do livre pensamento, a título de informação, não comparece na coletânea intitulada *Escritos coligidos*, organizada em dois volumes por Marcos Costa⁴ para a Ed. Unesp, nem tampouco na antologia *O Espírito e a Letra* – a qual compreende exclusivamente estudos da crítica literária –, saída pela Companhia das Letras também em dois volumes, por obra de Antonio Arnoni Prado⁵; são ambas coleções oriundas de uma tentativa acadêmico-editorial de compilação de quase toda linha escrita por Sérgio Buarque de Holanda.

É verdade, todavia, que sua existência foi brevemente suscitada em, pelo menos, dois alentados trabalhos, para os quais remeto o leitor porventura interessado em tais assuntos, sempre do maior relevo: o primeiro,

4 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Escritos coligidos* (Org. Marcos Costa). / vols. I e II. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

5 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Espírito e a Letra* (Org. Antonio Arnoni Prado). / vols. I e II. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

de Sônia de Castro Lopes⁶, voltado à reconstituição do acirrado debate sobre o ensino religioso promovido pela aludida revista *Hierarchia* – de suposta inspiração fascista, confabulava-se – nos anos de 1931-1932; e o outro, mais recentemente, de Edison Lucas Fabrício⁷, no qual demonstra, ressaltando a atuação do Pe. Leonel Edgard da Silveira Franca, como a Igreja se articulou, durante a Primeira República, para que o ensino religioso viesse a ser efetivamente positivado no país. Ainda em proveito do tema, faço menção à investigação de Fernando Antonio Pinheiro Filho⁸, centrada tanto nas atividades do Centro Dom Vital como nas publicações de sua revista *A Ordem*, acerca da gênese social e da emergência de uma experiência intelectual associada à propagação da doutrina católica que tomou conformação no Brasil entre as décadas de 1920 e 1940. E ainda os vários artigos de Marcelo Timotheo da Costa⁹ no mesmo sentido da construção da intelectualidade e da militância católica leiga brasileira, com enfoque na pessoa, atuação e obra de Alceu Amoroso Lima. Refiro, por último, os capítulos destinados à transição do regime de padroado a um novo *status* político no regime republicano, bem como à aprendizagem do *habitus* corporativo, ambos em *A elite eclesiástica brasileira: 1880-1930*, de Sérgio Miceli¹⁰, os quais, ao lado de *Carne e osso da elite*

6 – LOPES, Sônia de Castro. Igreja, Estado e educação no primeiro Governo Vargas: o debate sobre ensino religioso na revista *Hierarchia. Espaço e Cultura*, Uerj, Rio de Janeiro, n. 30, p. 94-103, jul./dez., 2011.

7 – FABRÍCIO, Edison Lucas. Laicidade e educação: o Pe. Leonel Franca S. J. e o debate sobre o decreto do ensino religioso na escola pública brasileira (1931). *Projeto História*, São Paulo, v. 67, p. 143-176, jan.-abr., 2020.

8 – PINHEIRO FILHO, Fernando Antonio. A invenção da ordem: intelectuais católicos no Brasil. *Tempo Social*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 33-49, 2007.

9 – Cf. COSTA, Marcelo da Silva Timotheo da. Alceu Amoroso Lima e a construção do católico exemplar. *Revista Magis do Centro Loyola de Fé e Cultura*, Rio de Janeiro, n. 34, p. 17-24, 2000; História, fé e exemplaridade: pensando o trajeto de Alceu Amoroso Lima. *Alceu* (PUC-Rio), Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 132-145, 2001; Uma vida na história: pensando a trajetória de Alceu Amoroso Lima. *Iberoamericana*, Madrid, v. 52, p. 99-113, 2013; Fé e obras: a construção da intelectualidade católica leiga no Brasil contemporâneo: os casos de Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima e Gustavo Corção. *Coletânea*, Rio de Janeiro, v. 27, p. 134-158, 2015; entre outros.

10 – MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira: 1880-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 17-34 e p. 121-34, 2008 [1999].

*política brasileira pós-1930*¹¹, merecem lugar entre os seus escritos – sobre a cultura ou os intelectuais em geral – mais apreciados.

Sem embargo dos tópicos igualmente atrativos presentes em *O ensino religioso em face do livre pensamento* – tais como as observações laterais do autor, mais ou menos controversas, acerca das condições em que enxergava o enxerto do liberalismo e da democracia no país, ou a sua mundivisão organicista, por exemplo; esperei tratar delas noutra circunstância –, este curto comentário dispõe, em contrapartida, de pretensão algo mais modesta: apenas a de situar esse texto de Sérgio Buarque (largamente desconhecido, dado o seu difícil acesso) no âmbito de algumas de suas produções concernentes aos intelectuais católicos e à religião cristã apostólica romana em geral.

Uma particularidade talvez comum aos três mais frequentemente destacados ensaístas da década de 1930 reside em sua percepção de uma Igreja como que indolente e acomodatória no Brasil colonial. Entre eles, Sérgio Buarque de Holanda foi desde cedo um cético fervoroso e, sabidamente, morreu como tal. Em resenha de meados de 1927, na qual gloriava em perspectiva um tanto desfavorável o livro *Defense de l'Occident*, de Henri Massis, que a livraria Plon de Paris mal acabava de editar, ele indaga, de passagem, se a posição católica ainda seria “rigorosamente sustentável em face dos problemas que agitam a mente moderna”, além de suspeitar, em que pese ao fato de Massis se tratar de “figura de um relevo que não se pode desmerecer na moderna literatura francesa”, se este não revela, ainda assim, “um espírito retardatário ou uma lamentável incompreensão das interrogações de nossa época”. Há nesse mesmo texto, ademais, um passo curioso: após exaltar o vulto demasiado rico de “substância humana e tão admirável como a de Gandhi”, Sérgio rememora, sem lá muita certeza, uma tentativa de Tristão de Ataíde – pseudônimo do já referido Alceu Amoroso Lima, escritor católico que então engatinhava

11 – MICELI, Sérgio. Carne e osso da elite política brasileira pós-1930. In: GOMES, Ângela Maria de Castro *et al.* *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil Republicano: Sociedade e Política (1930-1964)* / tomo III, vol. 10. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 9ª ed., p. 661-710, 2007.

algo timidamente no seio do movimento católico leigo – no sentido de traçar um paralelo entre o líder pacifista indiano e o empreendedor ianque Henry Ford, “e parece-me que [Tristão] accentuava a significação e o exemplo do americano, como mais valiosos.” Sérgio julgava aceitável tal posição, embora não se furtasse a considerá-la “extremamente perigosa, porque equivale a colocar o accento sobre o exito material e desprezar o Espirito”; e reconhecia que, em vista de sua aproximação inevitável com os ensinamentos orientais, a consciência cristã alterar-se-ia “para melhor”, supunha, “adquirindo um conteúdo espiritual mais denso e mais respeitavel¹²”. Em suma, descontada a caricatura: Sérgio Buarque, o ateu, assumia a defesa dos assuntos do espírito, enquanto Alceu, o cristão, decidia-se pelas coisas chãs, a prevalência das questões mais comezinhas. Emblemática contraposição.

Era tamanho, pois, o “attento escrupulo” com o qual Sérgio se punha a aprofundar as questões de cunho religioso – não necessariamente cristãs ou eclesiásticas, visto acima –, que seus depoimentos condiziriam, “a rigor, com um de um moço que ainda não é um crente confesso”, na visão do sempre ferino Agripino Grieco¹³. Este aí se referia ao breve artigo *Indicação*, escrito por Sérgio à edição especial da revista *Ordem* que se fez sair *in memoriam* de Jackson de Figueiredo – intelectual católico de orientação ultramontana, fundador do referido Centro Dom Vital, falecido trágica e precocemente ao cabo de 1928 –, cuja “atitude espiritual poderia ser definida como um esforço tenaz e consciente para a afirmação da ordem e para a exaltação do bom senso”, por parte de um alguém que acatara “solenemente” as convenções e os valores tradicionalistas¹⁴. Na ironia de Agripino quanto à suposta confissão de fé pendente por parte de Sérgio Buarque se deparam tons ainda mais sutis e remissivos, ao se ter notícia de que, poucos meses antes, Sérgio publicara uma dura repri-

12 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. As mensagens do Oriente. *O Jornal*, Rio de Janeiro, edição de sábado, p. 4, 06 de agosto de 1927.

13 – GRIECO, Agripino. Jackson de Figueiredo. *O Jornal*, Rio de Janeiro, Segunda Seção, edição de domingo, p. 2, 14 de abril de 1929.

14 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Indicação*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Espírito e a Letra* (Org. Antonio Arnoni Prado) / vol. I. São Paulo: Companhia das Letras, p. 246-247, 1996 [1929].

menda aos *Estudos: 1ª Série* de Tristão de Ataíde – intimamente ligado à pessoa de Jackson de Figueiredo, a quem substitui na direção daquele Centro – e ao seu paradoxal modernismo da ordem; cultor tardio de valores tradicionalistas “que a nossa época já não digere”.

[Tristão de Athayde] compreendeu bem claramente que a solução final de todas essas antinomias [que hoje se apresentam ao homem de pensamento e que desafiarão amanhã, no terreno social, o homem de ação] só nascerá de nossa fidelidade a um plano de existência superior e transcendental. Em outras palavras: que só poderá ser uma solução religiosa. A todo instante encontramos nas páginas de seu livro desses acenos indecisos a uma justificação transcendente, dessas exigências de absoluto, desses apelos, enfim, ao “elemento espiritual”, à “mística criadora”, que virá fundir e elevar os aspectos contraditórios de nossa existência. Esse recurso a uma justificação espiritual não é inédito, dele compartilha toda uma classe de pensadores novos com os quais o autor destes Estudos apresenta importantes afinidades. É um processo que não deixa de evocar a fórmula que presidiu à elaboração das grandes *Summas* medievais. Apenas com esta diferença que nelas o que existia era uma fé em busca de suas justificações, de suas razões – *fides quaerens intellectus* – quando, no caso presente, será antes uma inteligência que quer se apoiar numa base emocional. O Sr. Tristão de Athayde limita-se a inverter o problema que se ofereceu ao doutor Angélico. Não é admirável, diante disso, nem espantoso, que se incline com insistência para o ponto de vista do catolicismo. [...] Nenhuma outra doutrina conviria tão plenamente a um homem que aspira a organizar a sua desordem neste mundo sem recusar subvenções do outro mundo. [...] Estamos, pois, diante desse fenômeno bem característico deste tempo: um tradicionalismo que intimamente descrê das tradições, um dogmatismo que, no fundo, é um ceticismo e, por mais absurdo que possa parecer, um racionalismo que quer ser *ao mesmo tempo* um misticismo. Ele não compreende, ou não quer compreender, ou finge não compreender, que existe uma censura, uma disjunção fundamental entre o Espírito e a Terra ou, para usar de suas próprias expressões, entre o “plano das verticalidades” e o “plano das horizontalidades”. Toda a conciliação que se propuser entre esses dois planos não será outra coisa que um hibridismo insólito, uma aglutinação superficial, jamais uma combinação íntima e suscetível de permanência. Não se pode mais hoje, como no tempo de Santo Agostinho,

ser ao mesmo tempo e simultaneamente um cidadão do céu e da terra . E o pensamento que realmente quisier importar para a nossa época há de se afirmar sem nenhum receio pelos seus reflexos sociais, por mais detestáveis que estes pareçam. Há de ser essencialmente *apolítico*. É o que não ousa desejar o Sr. Tristão de Athayde com os seus princípios de construção. [...] E é dessa posição teórica, insustentável e antinatural que o Sr. Tristão de Athayde retirou os tijolos para construir um dogmatismo necessariamente ilusório. Esse instrumento ilegítimo é que utiliza para combater “os homens de antes da guerra”, os “dinamistas” e os partidários de um “primitivismo” entre os quais eu próprio, a meu pesar, me vejo colocado...¹⁵

Ora, em reação a essa crítica – em parte descendente daquela já expressa no polêmico *O lado oposto e outros lados* (do próprio Sérgio, escrito em 1926), em que Tristão de Ataíde avulta em meio àquela “gente que parece lamentar não sermos precisamente um país velho e cheio de heranças onde se pudesse criar uma arte sujeita a regras e a ideais prefixados”; ele assomava “incontestavelmente”, pois, como “o escritor mais representativo dessa tendência” –, a qual não podia decerto passar incólume, Tristão irromperia ao fim daquele mesmo ano de 1928 com o célebre texto *Adeus à disponibilidade: carta ao Sr. Sérgio Buarque de Holanda*, em que condescende, em tom algo quebrantado, com a justeza, a lucidez e a procedência dos juízos de Sérgio. Admitia que este “possue, como raros, o verdadeiro sentido christão da vida” e anunciava ali, afinal, a sua despedida à disponibilidade *à la Gide* – isto é, o adeus à livre disposição de si no instante presente, à inteira liberação de todas as injunções alheias, sobrecarregadas, religiosas, sociais, sexuais etc., como preconizava esse poeta imoralista francês –, assumindo de uma vez por todas o credo católico e a beatitude, o comprometimento litúrgico que até então abraçava apenas incipientemente, não sem vaticinar, em arremate, que o homem que escrevera aquelas linhas, nada obstante à sua escolha evidente pelo “caminho da inopção”, não era senão aquele “que compreendeu, como

15 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. Tristão de Ataíde. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes de Sérgio Buarque de Holanda* (Org. Francisco de Assis Barbosa). Rio de Janeiro: Rocco, p. 112-113 e p. 114-115 (destaque no original), 1988 [1928].

raros, até onde vai a sombra da Cruz. E é por lá que nos encontraremos¹⁶”. Sugestionado por essas expectativas meio proselitistas, Grieco insinuava acima, portanto, de maneira jocosa e requintada, que o *nil nisi bonum* obedientemente cumprido por Sérgio Buarque (em se tratando do finado Jackson de Figueiredo) era um sinal de que ele chegaria a dar semelhante passo rumo à conversão aos pés da Santa Igreja, seguindo, enfim, as mesmas pegadas do alquebrado Tristão.

Ainda no final desse mesmo ano, ao discorrer sobre a ignorância “verdadeiramente escandalosa” das nossas classes dirigentes no tocante a um desejável espírito científico e conhecimento, sobretudo, em matéria de “sciencias sociaes”, um colunista regular do *Correio da Manhã*, Urbano Berquó, reputaria Tristão de Ataíde, sem sombra de dúvidas, como o exemplar mais curioso de sociólogo no país. Ora, a sociologia que Tristão julgava admissível era tanto aquela “não prejudicial à sua *missão* de rechristianizador deste pobre Brasil”, como uma outra obviamente resumida à mera “construção escolástica destinada a servir de arma espiritual á destruição de algumas conquistas fundamentaes dos nossos tempos modernos, como a integral laicização do Estado.” Só haveria uma única e exclusiva sociologia, a verdadeira: “a catholica, não passando as outras de doutrinas ímpias e athéas.” Berquó encontra na ironia razões para celebrar, porém, a figura do nosso assim chamado Simon Deploige em versão abrasileirada, mais precisamente a sua indigência de recursos ideológicos, a qual vinha contribuindo para o fracasso da realização de sua “grande obra rechristianizadora. Pois até agora o illustre néo-thomista e reformador, apesar do louvável esforço que tem empregado desde o seu ‘adeus á disponibilidade’”, ainda não logrou nenhum êxito, infelizmente, em seu afã de “pulverizar as idéas e doutrinas maléficas que o *maldito* século XVIII nos deixou em herança¹⁷”. Editava-se o Decreto n° 19.941/1931 dúzia e meia de meses depois...

16 – ATAÍDE, Tristão de. Adeus à disponibilidade: carta ao sr. Sérgio Buarque de Hollanda. *A Ordem*, Rio de Janeiro, ano VIII, vol. I (nova série), p. 54-59, dezembro, 1928.

17 – BERQUÓ, Urbano. Sociologia e sociólogos. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de quinta-feira, p. 4, 19 de dezembro de 1929 (itálico no original).

Houve, em todo caso, pelo menos uma réplica mais contundente à crítica de Sérgio Buarque aos *Estudos: 1ª Série*, e ela não tardou. A atenção de um certo Hamilton Nogueira¹⁸, que se julgava “um escriptor catholico” instigado a “acompanhar com interesse a actividade intellectual da sua geração” – e posto que estavam em jogo, a seu ver, “problemas de philosophia moral dos mais transcendentos e justamente aqueles que empolgam a nova mentalidade brasileira” –, não poderia deixar de se prender pelo “tom dogmatico das affirmações do sr. Sergio Buarque de Hollanda”, bem como pela “simplicidade carteseana dos seus julgamentos sobre as coisas mais complexas”, com os quais se bate, naquilo que não constituía uma simples crítica, contra a inquietude doutrinária, a alegada falta de coerência sinódica do autor dos referidos *Estudos*. Nogueira dizia não poder adivinhar os fundamentos sobre os quais Sérgio lançava um riso meio sacrílego no rosto das verdades ditas imponentes que Tristão brandia embora com alguma hesitação. Estava convicto, porém, de que desse mesmo sorriso “se originou toda a tragédia espiritual da sociedade moderna, da qual, é certo, elle [Sérgio Buarque] não tem levado a melhor parte.” Pois, em todos os tempos, de “Luthero a Voltaire, de Voltaire a Renan e a Anatole France”, não temos visto sempre “o mesmo sorriso ante a concepção catholica do mundo, sem que a imponencia das verdades em que se apoia essa concepção” tenha cessado “de impressionar os povos verdadeiramente civilizados”? “E já não vemos”, ele se põe a indagar, “até em nossos dias, outro sorriso vingador na genialidade de um Chesterton?” Valendo-se das opiniões de Aldous Huxley e Herbert Mellone como fossem prédicas, muito ao contrário de como teria se afigurado a Sérgio Buarque, a então recente conversão de Tristão de Ataíde se lhe confirmava, conclui, feito um dos acontecimentos mais significativos na história dessa nova mentalidade entre nós.

Mas o vaticínio de Tristão e a pilhéria de Agripino não vingaram: Sérgio dentro em pouco voltava à carga. Mesmo o leitor desatento perceberá em *O ensino religioso em face do livre pensamento* que, por exemplo,

18 – NOGUEIRA, Hamilton. Estados de espírito: a propósito de um artigo do sr. Sérgio Buarque de Hollanda. *O Jornal*, Rio de Janeiro, edição de sábado, p. 5 (itálico no original), 06 de outubro de 1928.

a crítica à doutrina do fascismo adventício no país – mais precisamente à “apologia da Ordem”, a qual “foi sempre e systematicamente uma apologia do Poder Constituído” – viria a ser algo aproveitada, mais tarde, em relação ao integralismo, no artigo *Corpo e Alma do Brasil* – publicado na revista *Espelho*, em março de 1935 –, espécie de preparo ao *Raízes do Brasil*, e reprisada meses depois neste livro: “tudo faz esperar que o ‘integralismo’ será, cada vez mais, uma doutrina acomodaticia, avessa aos gestos de oposição que não deixam ampla margem às transigências, e partidária sistemática da Ordem, quer dizer, do Poder Constituído¹⁹”.

Aliás, logo no início de *Raízes do Brasil*, Sérgio censura o anacronismo dos tradicionalistas de então, os quais, absurdamente desprovidos de maior consciência histórica – cuja ideia talvez encarassem com alguma vagueza ou derrisão –, “imaginam na volta à tradição, a certa tradição, a única defesa possível contra a nossa desordem”, sem atinar que a tal “falta de coesão da nossa vida social” representaria um fenômeno nada recente: os “elementos anárquicos sempre frutificaram aqui facilmente, com a cumplicidade ou a indolência displicente das instituições e costumes.” O recurso ao passado era de todo incongruente sob a perspectiva da história brasileira, na qual não se poderia seguramente buscar qualquer “estímulo” para a pretensa melhoria da organização social. A um povo descendente dos ibéricos e dos indígenas, avesso por formação a toda hierarquia racional, um Brasil organizado tal como no Medievo, “segundo leis eternas indiscutíveis, impostas do outro mundo pelo Supremo Ordenador de todas as coisas”, só podia ser uma variante de certa paixão platônica bacharelesca, Sérgio decretava. Mas não apenas incongruente, o recurso ao passado era também um meio de todo ilegítimo, se se pensar que todas as “épocas realmente vivas nunca foram tradicionalistas por deliberação”. Valer-se, portanto, da nostalgia em si – ou seja, não apenas daquela historicamente im procedente – atestava a quantas andava a “nossa incapacidade de criar espontaneamente²⁰”.

19 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*: edição crítica (Org. Pedro Meira Monteiro e Lilia Moritz Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, p. 330 [vide nota XIX], 2016 [1936].

20 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*: edição crítica (Org. Pedro Meira

Noutro passo de *Raízes do Brasil*, ainda concernente ao natural desleixo do colonizador em submeter “o processo histórico a leis rígidas”, Sérgio Buarque²¹, sempre lançando mão de cartas e decretos pontifícios – costume que a Agripino parecia típico de carolas... –, aduz que o catolicismo “nas dependências ultramarinas de Portugal, quando não na própria metrópole”, quase sempre houve por bem fazer companhia ao “relaxamento usual. Estreitamente sujeita ao poder civil, a Igreja Católica, no Brasil em particular, seguiu-lhe também estreitamente as vicissitudes e circunstâncias.”

Em consequência do grão-mestrado da Ordem de Cristo, sobretudo depois de confirmada em 1551 por sua santidade o papa Júlio III, na bula *Praeclara carissimi*, sua transferência aos monarcas portugueses com o patronato nas terras descobertas, exerceram estes, entre nós, um poder praticamente discricionário sobre os assuntos eclesiásticos. Propunham candidatos ao bispado e nomeavam-nos com cláusula de ratificação pontifícia, cobravam dízimos para dotação do culto e estabeleciam toda sorte de fundações religiosas, por conta própria e segundo suas conveniências momentâneas. A Igreja transformara-se, por esse modo, em simples braço do poder secular, em um departamento da administração leiga ou, conforme dizia o padre Júlio Maria, em um *instrumentum regni*. O fato de os nossos clérigos se terem distinguido frequentemente como avessos à disciplina social e mesmo ao respeito pela autoridade legal, o célebre “liberalismo” dos eclesiásticos brasileiros de outrora parece relacionar-se largamente com semelhante situação. Como corporação, a Igreja podia ser aliada e até cúmplice fiel do poder civil, onde se tratasse de refrear certas paixões populares [...]. Pode-se acrescentar que subordinando indiscriminadamente clérigos e leigos ao mesmo poder por vezes caprichoso e despótico, essa situação estava longe de ser propícia à influência da Igreja e, até certo ponto, das virtudes cristãs, na formação da sociedade brasileira. Os maus padres, isso é, negligentes, gananciosos e dissolutos, nunca representaram exceções em nosso meio colonial. E os que pretendessem reagir contra o relaxamento geral dificilmente encontrariam meios

Monteiro e Lília Moritz Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, p. 42-46, 2016 [1936].

21 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*: edição crítica (Org. Pedro Meira Monteiro e Lília Moritz Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, p. 205, 2016 [1936].

para tanto. Destes, a maior parte pensaria como o nosso primeiro bispo, que em terra tão nova, “muitas mais coisas se ão de dessimular que castigar [...]”²².

Como se deu no caso do seu texto sobre os *Estudos*, o primeiro livro de Sérgio Buarque também não demoraria a conhecer objeções por parte de devotos – desta vez, porém, um bocado mais acerbos. Um clérigo cearense, recentemente domiciliado no Distrito Federal, fazia publicar em edição de janeiro de 1937 do jornal *A Razão* – veículo oficial da Ação Integralista Brasileira em Fortaleza, diretamente ligado à então chamada Chefia Provincial do Ceará – aquela que talvez seja a mais violenta invectiva sofrida por *Raízes do Brasil* em todas as suas cinco edições. O jovem padre Hélder Câmara, que então militava em prol do movimento do Sigma, condena nesse livro de “nome sugestivo” o vazio de ideias próprias, tomadas sem cerimônia a Capistrano de Abreu, Ribeiro Couto e Gilberto Freyre, de cuja sombra “está impregnado todo o estudo”, nada forte, nem incomum. Um tanto açodado, condescende que a escassez de pensamentos originais não constitui nenhum pecado capital: mais grave, decerto, é a incidência em contradições, as quais se compraz em desfiar como que a um rosário. Hélder Câmara exprime seu espanto diante da audácia com que Sérgio Buarque se força à inversão de todas as nossas qualidades mais decentes. Amostras de tal peleja – para não dizer profanação – são as “restrições traçadas à ação da família (97), naturais em quem não reconhece no grupo biológico a primeira célula do Estado (93)”, as quais constituem “duas raízes positivas que [em *Raízes do Brasil*] nos surgem como negativas e prejudiciais”; assim como as severas repreensões que Sérgio calha de fazer ao catolicismo, “apontado como força ineficiente”, a qual “no Brasil de hoje não parece dispor de influência maior”. Nenhuma outra resenha encerrou tantos reparos ao livro como essa.

[...] Em que ponto de apoio nos firmaremos então? Na liberal democracia (128) ou simplesmente na democracia não crê o autor do 1º volume da Coleção Estudos Brasileiros. Será integralista? Sérgio Bu-

22 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*: edição crítica (Org. Pedro Meira Monteiro e Lilia Moritz Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, p. 205-207, 2016 [1936].

arque de Holanda tenta cobrir de ridículo o movimento do Sigma por ele chamado de “incipiente mussolinismo indígena” (159). Que poderá ser este homem que ataca a pessoa humana, a família, a religião e o integralismo? Não me apresso a responder, mesmo porque, por vezes, ele vai a fontes como o Pe. W. Schmidt (77), ou João de Sto. Tomás (7), e cobre de elogios a Companhia de Jesus (14, 65, 66). O certo é que se perdeu um formoso título com o livro pernicioso, contraditório e falho que se chamou de “Raízes do Brasil”. Seria mais justo dizer: Desenraísamento do Brasil²³.

Embora *Raízes do Brasil* por mais de uma razão pudesse se fazer constar entre aqueles representativos da obra da nossa *jeunesse dorée*, em virtude da partilha de determinados elementos em comum – por exemplo, a interpretação dos problemas pátrios em termos de psicologia nacional –, o pensamento de Sérgio Buarque a respeito do tradicionalismo religioso em voga à sua época não discrepa e, em muito, já como que antecipa a crítica que Guerreiro Ramos²⁴ há de fazer mais tarde a certos escritores voltados àquela tendência – em especial, o sr. Alceu Amoroso Lima, além de Otávio de Faria e Afonso Arinos, sobrinho –, cujos livros vieram a lume por ocasião da Revolução de 1930, como reflexão e resposta aos seus desdobramentos, e para os quais, as ingentes dificuldades socioeconômicas desse período de transição política traduzem, antes, “uma indisciplina mental, uma desordem intelectual, e conseqüentemente” só poderiam “ser erradicadas por operações psicológicas”, tais como a recristianização e o aprimoramento do caráter nacional, sugeriam.

Em se tratando da sociedade brasileira, “falar em primado e defesa de tradições” como se tendentes à imutabilidade ou à petrificação, talvez fosse, ainda nos termos de Guerreiro Ramos²⁵, “rigorosamente, superfetação”; não à toa se deparem tão livrescas, errôneas e dignas de menosprezo

23 – CÂMARA, Hêlder. Raízes do Brasil?. *A Razão*, Fortaleza, edição de terça-feira, p. 5, 19 de janeiro, 1937. Os números constantes nesse texto de Hêlder Câmara correspondem às páginas da primeira edição de *Raízes do Brasil* por ele citadas.

24 – RAMOS, Guerreiro. A ideologia da *jeunesse dorée*. *Cadernos do nosso tempo*, Rio de Janeiro, n. 4, abril-agosto, p. 102, 1955.

25 – RAMOS, Guerreiro. A ideologia da *jeunesse dorée*. *Cadernos do nosso tempo*, Rio de Janeiro, n. 4, abril-agosto, p. 105 e p. 112, 1955.

“em nosso meio posições à De Maistre, De Bonald, Burke, tão ao gôsto do sr. Alceu de [sic] Amoroso Lima.” E sentencia: “A redução do problema político a um problema moral”, ou seja, a imperiosa e impreterível reforma do ser humano, “é uma consequência lógica de toda concepção intelectualista do processo histórico-social.” Nesse projeto de resolução dos problemas sociais da pátria por meio de um esforço desesperado de regeneração anímica do homem, não é à toa que o sociólogo baiano reconheça a articulação – coerente – das teses do *caráter nacional* e da salvação do Brasil pelas elites.

Ao espírito deste argumento seria ainda proveitosa uma discussão acerca do papel e das razões do Presidente da Ação Católica Brasileira, “figura máxima do laicato católico do Brasil”, para o ulterior fechamento da efêmera Universidade do Distrito Federal – a cuja abertura se mostrou contrário, mas da qual ele próprio, Tristão de Ataíde, veio a ser professor e reitor, colega mesmo de Sérgio Buarque –, levado a cabo em 1939. Tal discussão já veio oportunamente à tona, contudo, por intermédio de exposições mais robustas e ocasiões bem mais propícias. Deixamos ainda de lado os artigos *Machiavel e o sr. Otávio de Faria*²⁶ e *O mito do século XX*²⁷, entre outros nos quais a questão católica é tocada apenas de raspão.

À guisa de conclusão, Sérgio Buarque encerra *O ensino religioso em face do livre pensamento* furtando-se a um prognóstico acerca das consequências vindouras da decretação do ensino religioso. Ele talvez não chegasse a se surpreender, todavia, ao se dar conta de que ministros da mais alta instância do Poder Judiciário – isto é, o Estado-Juiz –, em sua repisada profissão individual do credo liberal vulgar, recentemente sacramentaram o vetusto compromisso oficial do Estado brasileiro com instituições e movimentos tradicionalistas, “que em seus documentos mais autorizados clama[m] abertamente contra as theses fundamentaes do liberalismo”

26 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. Machiavel e o sr. Otávio de Faria. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Espírito e a Letra* (Org. Antonio Arnoni Prado) / vol. I. São Paulo: Companhia das Letras, p. 248-250, 1996 [1933].

27 – HOLANDA, Sérgio Buarque de. O mito no século XX. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Escritos coligidos* (Org. Marcos Costa) / vol. I. São Paulo: Ed. Unesp, p. 55-58, 2011 [1934].

– não se ignora que apenas em 1965, com as declarações do Concílio Vaticano II, deu-se a abertura, ou melhor, o *aggionamento* da Igreja no que tange aos preceitos fundamentais do liberalismo –, quando houveram por bem decidir, por maioria, a favor da alegada constitucionalidade da (i) oferta de ensino confessional à rede pública²⁸; da (ii) prática de determinadas modalidades de ensino domiciliar – *homeschooling* – após ulterior previsão na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional²⁹; e, em breve, como o histórico da Corte permite especular, da (iii) presença de símbolos religiosos – imagens, crucifixos etc. – em edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Pública³⁰.

É talvez lícito supor que Sérgio Buarque seria muito provavelmente o último a comemorar a desconcertante atualidade de seu *O ensino religioso em face do livre pensamento*, a qual se preserva ainda hoje, ninguém duvidaria, a reboque da persistência intermitente da imbricação estatal-religiosa entre nós. Esse arranjo colusivo não resta mais proposto ou perseguido pelas frentes católicas como outrora; vê-se agora arrojado sobre os Três Poderes do Estado brasileiro e as três maiores estruturas burocráticas – o serviço público (concessionárias inclusas), as forças armadas e o partido –, com ainda maior perseverança e afinco, por outra divisão cristã espetacularmente crescente em mando e prosélitos: o protestantismo, ou melhor, por algumas de suas subdivisões mais proeminentes no país, máxime o neopentecostalismo. Tal questão se vê acirrada, ademais, pelas constantes investidas da frente parlamentar evangélica junto ao Congresso Nacional – desde a celebração de cultos em meio a sessões da Câmara e do Senado à propositura da soluçante “pauta de costumes” –, bem como pela “teologia política” em tese professada pelo atual governo executivo, cujo lastro moral se ampara desordenadamente no apoio difuso de correntes religiosas e vertentes místicas as mais díspares, como há pouco ilustrado pelo historiador Sérgio da Mata³¹.

28 – Cf. acórdão na ADI nº 4.439-SP, STF, publicado no DJ de 21/06/2018.

29 – Cf. acórdão no RE nº 888.815-RS, STF, transitado em julgado em 21/06/2019.

30 – Vide ARE nº 1.249.095-SP, STF, concluso ao ministro relator desde 11/11/2020.

31 – MATA, Sérgio da. A teologia política do governo Bolsonaro. In: KLEM, Bruna *et al.* (orgs.). *Do fake ao fato: des(atualizando) Bolsonaro*. Vitória: Editora Milfontes, p.

Ao inverter recentemente uma das célebres teses de Sérgio Buarque em seu primeiro ensaio, conforme a qual o funcionamento da democracia entre nós seria prejudicado por um “personalismo atávico”, oriundo de nossas “raízes ibéricas” – o que, em 1936, não parecia de todo mal ao autor de *Raízes do Brasil*, diga-se de passagem –, Sérgio da Mata constata, ao modo de Rainer Lepsius, que “quanto mais tênue é a institucionalização, maior a personificação da liderança, e quanto mais intensamente esta é estruturada através de laços de lealdade pessoais diretos com o líder, maior o seu carisma”. O engenho do historiador mineiro rejeita, portanto, a noção de que uma suposta cultura do personalismo seja, de fato, aquilo que viria a refrear historicamente a nossa institucionalização democrática, mas, antes, o seu exato “oposto: a recorrência do personalismo” é que seria, a bem da verdade, “um efeito da precariedade da institucionalização e de consenso em torno das regras do jogo numa sociedade em que o grande esporte nacional, de uma ponta à outra do espectro político, é a crítica das instituições³²”.

Não se pode perder de vista, afinal, que procederia justamente da “grande criação” moderna do Estado, na percepção do teólogo alemão Ernst Troeltsch³³, o efeito ambivalente da “racionalização radical da existência até a assimilação, pelo Estado, de toda cultura racional”, por um lado, bem como a “recorrência”, por outro, “de um sentimento oposto em prol dos majestáticos direitos individuais e da personalidade, direitos religiosos e espirituais, com suas inúmeras forças irracionais” – em tempo: a racionalização e a secularização do Estado, a ponto de abranger o *ethos* e a religião inclusive, com vistas à organização em geral de todos os valores racionais, têm ocorrido eminentemente no âmbito da teoria, seja a hegeliana ou a socialista, Troeltsch o afirmava, conquanto a estatização de todo o sistema educacional desse, na prática, provas do empenho do Estado rumo a esse objetivo (vide, a propósito, a noção de *agency-*

53-69, 2020a.

32 – MATA, Sérgio da. Meta-weberianismo. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 19, n. 45, mai.-ago., p. 148-149, 2020b.

33 – TROELTSCH, Ernst. *Gesammelte Schriften (Vierter Band): Aufsätze zur Geistesgeschichte und Religionssoziologie*. Tübingen: J. C. B. Mohr, p. 304, 1925.

-driven secularization, cuja formulação se credita a Peter Berger³⁴). Logo, o fenômeno da racionalização enquanto “processo nunca realizado por completo”, ainda segundo Sérgio da Mata³⁵, não esconjura de todo “a existência ou a persistência de visões de mundo teístas-personalistas”. Em sentido aparentado, a partir do conceito de pós-secularidade e da discussão histórico-sociológica em torno da “obstinada” sobrevivência de formas pré-modernas de pensamento, são de valia as análises de Joas³⁶ e Habermas³⁷; Freud³⁸, como se sabe, ia além: considerava uma realização principal do sistema da religião a conservação de resíduos da época pré-histórica (a vinculação psíquica do medo ante os deuses, demônios, danação eterna etc.), razão por excelência de sua longevidade. Querendo-se, por fim, uma interpretação filosófica do fenômeno religioso e de seu futuro na assim chamada civilização tecnológico-produtivista, é digna de nota a obra de Manfredo de Oliveira³⁹.

A título ilustrativo, desconsiderada a hipótese de que o polêmico livro de Michel Houellebecq⁴⁰ não seja, de certa maneira, mais uma recaída paranoica na tese conspiratória alardeada com o *Grand Remplacement*, seria verossímil algum dia um país latino-americano – por exemplo, o Brasil – tal qual a França após as eleições presidenciais de 2022, ou seja, uma França teocrática, distópica, salafista, regida pela xaria (ou, para elastecer o argumento apenas, por normas veterotestamentárias, Talmude etc.), assim descrita ficcionalmente em *Soumission*? Ou, quem sabe, a

34 – BERGER, Peter L. *The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age*. Boston/Berlin: De Gruyter, p. 123-140, 2014.

35 – MATA, Sérgio da. Religião e modernidade em Ernst Troeltsch. *Tempo Social*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 250, 2008.

36 – JOAS, Hans. *Braucht der Mensch Religion? Über Ehfahrungen der Selbstranzendenz*. Freiburg im Breisgau: Herder, p. 124-128, 2004.

37 – HABERMAS, Jürgen. What is meant by a “Post-secular Society”? A discussion on Islam in Europe [capítulo acrescido pelo autor à edição inglesa]. In: HABERMAS, Jürgen. *Europe: a faltering project*. Translated by Ciaran Cronin. Malden: Polity Press, p. 59-77, 2009.

38 – FREUD, Sigmund. *Obras completas* / vol. 18: 1930-1936 (Tradução de Paulo César de Souza). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

39 – Cf. OLIVEIRA, Manfredo de. *A religião na sociedade urbana e pluralista*. São Paulo: Ed. Paulus, p. 297-342, 2013; entre muitas outras.

40 – HOULLEBECQ, Michel. *Soumission*. Paris: Flammarion, 2015.

fantasia da ascensão de algum herdeiro da Casa de Bragança para cá reestabelecer a monarquia constitucional (quicá sebastianista, estamentária...) e, com ela, o ambicionado regresso dos tempos oitocentistas de estabilidade política, angariada por intermédio do parlamentarismo arresvesado do Segundo Reinado? Bastante improvável. Entenda-se: enquanto amostras mais ou menos extravagantes de desdiferenciação involutiva⁴¹, no sentido de Luhmann, ainda que tanto a irrupção como a restauração sejam aí – remotamente – possíveis, nenhuma delas se prestaria à efetiva “reconciliação” hegeliana dos nossos atuais antagonismos.

Ninguém sabe ao certo, em todo caso, se ao cabo de tudo hão de surgir profetas ou líderes novos, ou uma vigorosa reaparição de velhas ideias ou antigos ideais. Ou se nem uma coisa nem outra, no desengano de um conhecido teórico da contingência⁴² – apreciado, aliás, pelo jovem Sérgio Buarque. Por prudência antifetichista frente a uma pretensa racionalidade oniabrangente, a postura do historiador, do filósofo ou do cientista social não deve se pautar pelo catecismo epistêmico da futurologia (neo)positivista, resumido na máxima sôfrega atribuída amiúde a Comte: *savoir pour prévoir; afin de pouvoir*. Ela tem de ser mesmo algo aproximada à atitude de um santo paradoxalmente incrédulo, a saber: ver para crer.

41 – Cf. WAIZBORT, Leopoldo. Apresentação. In: LUHMANN, Niklas. *Teoria dos Sistemas na Prática* / vol. III: história, semântica e sociedade (Editado por Leopoldo Waizbort; tradução de Érica Gonçalves de Castro). Petrópolis (RJ): Vozes, p. 9-13, 2020.

42 – WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, p. 166, 2004.

O ensino religioso em face do livre pensamento

Sérgio Buarque de Holanda

Um inquerito sobre a questão do ensino religioso promete uma serie de divagações em torno de temas que andaram na ordem do dia ha cincoenta annos, quando se instituiu a Republica velha. E não é para abordar esses temas, pelo menos como homem de partido, não é para tomar posição ao lado do liberalismo, por exemplo, ou mesmo do “livre pensamento”, que me arrisco a satisfazer o appello geral. Não vejo, aliás, o que se possa oppôr, em principio, ao decreto do Ministerio da Educação, do ponto de vista da Democracia. Seu gesto não contraria, segundo todas as apparencias, essa neutralidade que o Estado se tinha imposto perante as confissões religiosas. Si elle vem favorecer sobretudo os catholicos – e esse favor é evidentemente intencional – não ha duvida de que foi preparado com a necessaria habilidade para fazer parecer impertinentes todas as possíveis reclamações dos adversarios da Igreja⁴³.

Abstenho-me, ainda, de procurar descobrir as consequencias, desastrosas ou não, que possam advir dessa medida para as nossas gerações vindouras. As prophcias nunca foram o meu forte e julgo mesmo que a attitude prophetica é demasiado simplista e pretenciosa para uma epoca tão complexa como a nossa.

43 – A satisfação dada á Igreja com esse decreto representa, alias, para os eclesiásticos, uma conquista inestimavel, sob todos os aspectos e principalmente uma conquista pela qual elles não esperavam. Si sua repulsa ao que chamam o ensino “leigo”, com uma impropriedade de expressão manifesta (impropriedade que, de facto, por si só já é bastante significativa), a insistencia de suas pretensões nesse terreno data sobretudo da Encyclica de outubro de 1929, onde se estabelece que a educação compete á Igreja por titulos de ordem sobrenatural. Desde esse momento os clérigos decidiram utilizar todos os meios ao seu alcance, inclusive a coerção mais escandalosa, para intensificarem o ataque ao “laicismo” nas escolas. O numero especial da revista francesa “Monde”, dedicado á “Escola e á Sociedade na Terceira Republica”, offerece sobre o assumpto uma documentação preciosa. Num artigo de autoria do Sr. Burel registam-se, por exemplo, varios casos de padres e bispos que recusam os sacramentos e as honras da igreja a numerosas pessoas, pelo simples facto de manterem os filhos na “escola leiga”! (nota de Sérgio Buarque de Holanda).

O decreto do ensino religioso – e aqui está o ponto mais importante a considerar – exprime admiravelmente certa mentalidade, bem symptomatica da crise social e cultural que atravessamos. O mal estar da época impoz a certos politicos e publicistas uma attitude terrivelmente absolutista, que se exprime principalmente na vontade de triumpho a qualquer preço, e essa vontade resulta menos da ambição que do ressentimento.

É evidente que o prestigio do principio de autoridade deve exercer sobre esses homens uma singular fascinação. No momento em que tudo quanto pareça desmoralisar a idéa de democracia é acolhido com palmas e em que qualquer tentativa ao liberalismo suscita, pelo menos, o mais vivo interesse do publico intelligente, os partidarios dessa attitude encontram-se perfeitamente á vontade. É possivel que esteja definitivamente encerrada a experiencia democratica, com suas demarcações e seus principios peculiares, com a Liberdade, a Justiça, a Evolução e a Fé no Progresso. É possivel que nada nos reste sinão aceitar resignadamente o imperio dos novos principios, com todas as suas consequencias. É possivel, tambem, que no fundo dessa renuncia habite uma secreta e invencivel aspiração a outra ordem de coisas, onde os homens se vejam desobrigados do mal de pensar.

Os que sonham com o advento do fascismo no Brasil não levam tão ao tragico essas idéas, e é provavel que tenham razão. O grave, porém, é que tambem não querem ver as perversões, que implicaria uma transplantação do fascismo para o nosso paiz. Ninguem ignora que, entre nós, a apologia da Ordem foi sempre e systematicamente uma apologia do Poder Constituido e que o culto dos grandes homens jamais passou de uma detestavel e mal disfarçada exaltação dos figurões.

Este desvio não me distrahe do thema do inquerito. Quando os politicos procuram approximar-se do catholicismo é de prever, quasi sempre, que pretendem abandonar os principios que o catholicismo condemna. Certos symphomas que precederam e que succederam á decretação do ensino religioso justificam, aliás, minha referênciã ao fascismo. E a Igreja Catholica foi sempre a aliada predilecta dos ideologos antiliberaes. Ha

mais de um seculo ella vem protestando seguidamente, nos textos pontificaes, contra o “direito chimerico”, “direito monstruoso”, que é a liberdade de pensamento, contra a liberdade de imprensa, “essa liberdade execravel, a mais funesta de todas, contra a qual nunca se terá bastante horror” (Encyclica *Mirare vos*), “liberdade de perdição” (Encyclica *Quanta cura*); contra o suffragio universal, “que mereceria ser chamado mentira universal” (discurso de Pio IX aos peregrinos francêses), contra tudo, enfim, que implica esse “nome mentiroso e subornador de liberdade”.

Como admittir, pois, sem grande inconsequencia, qualquer especie de compromisso entre uma instituição que em seus documentos mais autorisados clama abertamente contra as theses fundamentaes do liberalismo e um Estado que continua a fazer profissão de fé liberal?

Na realidade existe uma inconsequencia de parte a parte, e a dos catholicos não é a menor. Seja quando se pretendem paladinos do liberalismo – o que não constitue uma raridade –, seja quando se dizem partidarios de um regimen anti-liberal. Estes ultimos são uma especie tao excentrica quantos os primeiros, particularmente quando se fazem sociologos e economistas, quando chegam a propôr reformas de organização e tentativas de itinerario, com programas de acção social e nacional.

Tanto quantos os outros, elles adherem distinctamente á mythologia dos nossos tempos, a mesma que insistem em combater quando lhes apparece menos temperada.

No Brasil todos esses compromissos acabam de ser cimentados com a decretação do ensino religioso. Renuncio a imaginar os effeitos que produzirão em nossas gerações futuras. Lembrarei, apenas, que não foi do “ensino leigo”, que surgiram os maiores responsáveis pela incredulidade e pela desordem social desta epoca. Delle, sim, resultaram alguns dos mais devotados e dos mais ardentes advogados dessa volta aos ideaes romanos.

Texto apresentado em maio de 2021. Aprovado para publicação em setembro de 2021.